

Serra veta repasse para o Legislativo

Foi o ministro do Planejamento, José Serra (PSDB), que vetou ontem o repasse ao Legislativo dos R\$ 4 bilhões destinados ao pagamento da primeira parcela do salário dos deputados e senadores, paga entre os dias 10 e 11 do mês. O problema são os cortes no orçamento que o presidente Fernando Henrique está para fazer. Somente quando o Presidente sancionar o orçamento deste ano, no próximo dia 18, é que os parlamentares vão receber a primeira parcela do salário. E sem o aumento dado aos funcionários públicos.

O presidente da Câmara, Inocêncio Oliveira, telefonou para o secretário do Tesouro, Murilo Portugal, para saber o motivo do atraso. No ano passado, o orçamento também não havia sido aprovado e os repasses foram realizados sem problemas na base do duodécimo, equivalente ao orçamento anterior, com as devidas correções. Inocêncio fez um apelo ao secretário para que liberasse pelo menos essa parcela. Mas Murilo Portugal endureceu e disse que não poderia liberar nem o duodécimo, porque o orçamento já tinha sido encaminhado à sanção presidencial, e estava sob o exame.

Juros — O Governo estuda os cortes necessários ao pagamento do reajuste do funcionalismo. Portugal informou ainda a Inocêncio que o dinheiro só será liberado quando o presidente Fernando Henrique Cardoso sancionar o novo orçamento da União, no próximo dia 18. "Os parlamentares vão ter que aguardar até lá", confirmou o vice-presidente da Câmara, Adylson Motta (PPR-RS). "O problema são os juros do cheque especial do Banco do Brasil, que estão entre 13% e 15%", disse, preocupado.

Os deputados e senadores recebem todo mês, entre os dias 5 e 10, a primeira parcela dos salários, cerca de R\$ 1.400,00 líquidos. E no dia 20, a segunda parcela. Bruto, um total de R\$ 4,2 mil. Líquido, R\$ 2.951,00, de acordo com o vice-presidente da Câmara. O Banco do Brasil recebeu instruções para comunicar aos parlamentares que o salário só sai dia 18 e sem aumento.

Quanto ao aumento, o vice-presidente da Câmara informou que vai depender da decisão do Executivo de parcelar ou não o salário do funcionalismo.